



LIDO
Em 17 / 08 / 06
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedr**

(MDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 6300 / 2006

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CAP.

Em, 17 / 08 / 06

Assessoria de Planário
Cláudia da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de uma praça comunitária na área especial localizada em frente a Capela da Natividade, na EQNN 21/23, na Ceilândia Norte, Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de uma praça comunitária na área especial localizada em frente a Capela da Natividade, na EQNN 21/23, na Ceilândia Norte, Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da EQNN 21/23 pleiteiam a criação e construção de uma praça comunitária na área especial em frente à Capela da Natividade, de forma que a comunidade possa ter melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças, jovens e adolescentes.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade de Ceilândia Norte.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de pedido de pessoa daquela comunidade, o Sr. Celso Batista Barbosa.

A criação da praça comunitária, com a devida infra-estrutura, é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial, à construção de postos de saúde e de quadras poliesportivas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6300 / 06
Fls. Nº 01 *Paulo*